



Conselho da Justiça Federal



boletim **ESPECIAL**
interno

2018

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 27/06/2018

2

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Corregedor-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal CARLOS Eduardo Maul MOREIRA ALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal THEREZINHA Astolphi CAZERTA	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargador Federal KASSIO Nunes MARQUES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal NERY da Costa JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

BRASÍLIA-DF, 27/06/2018

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 27/06/2018	3
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

1 – PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº CJF-DES-2018/10358

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2018/00083 , 12/06/18 - CJF.

Assunto: Licença para trato de interesse particular

Consustanciada na Informação CJF-INF-2018/00836, fls. 47/50, corroborada pelo Despacho CJF-DES-2018/09881, fl. 51, e no Despacho n. CJF-DES-2018/10034, fls. 53/54, da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como no Parecer n. CJF-PAR-2018/00298, fls. 56/61, da Assessoria Jurídica, concedo à servidora ANA PAULA LUCENA SILVA CANDEAS, matrícula n. 847, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, licença para o trato de interesses particulares pelo período de oito meses, a partir de 1º de julho de 2018, com fundamento no art. 91 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória n. 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e nos artigos 74 a 79 da Resolução CJF n. 5, de 14 de março de 2008.

Brasília, 27 de junho de 2018.

MINISTRA LAURITA VAZ

Presidente

2 – DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00225 de 27 de junho de 2018

Dispõe sobre a designação de gestoras de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00251,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras SURAMA DE JESUS DOS REIS ARTIAGA, CPF n. 602.723.331-15, e JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO, CPF n. 587.790.196-68, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: 2018NE000307;

Objeto: treinamento: "Revisão literária das competências organizacionais, fundamentais, gerenciais e específicas/técnicas", do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, a realizar-se, no período de maio a agosto de 2018;

Interessado: Antônio Isidro da Silva Filho.

Art. 2º Cabe às gestoras, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS